



CORRIGENDA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2020, QUE TEM COMO OBJETO A HABILITAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, VISANDO A OUTORGA DE ÁREAS ABERTAS (MÓDULOS) NO ÂMBITO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A – CEASA/CE, NA MODALIDADE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO PARA ATIVIDADES INERENTES À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTI NO ENTREPOSTO DA CEASA/CE EM MARACANAÚ/CE.

Onde se lê:

4.2. Habilitação jurídica da pessoa física

[...]

4.2.3. Comprovação de endereço residencial atualizado no mínimo de 60 dias (conta ENEL/CAGECE ou Declaração de Residência);

Leia-se:

4.2. Habilitação jurídica da pessoa física

[...]

4.2.3. Comprovação de endereço residencial atualizada dos últimos 03 meses (conta ENEL/CAGECE ou Declaração de Residência);

Onde se lê:

4.9. Qualificação Técnica

4.9.1. Declaração de que é empresário com experiência no ramo da atividade objeto deste edital.

Leia-se:

4.9. Qualificação Técnica

4.9.1. Declaração de que a pessoa jurídica/empresa detém experiência no ramo da atividade objeto deste edital.





Onde se lê:

4.10. Demais documentos a serem entregues:

[...]

e) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, conforme modelo **ANEXO IV** deste Edital:

[...]

h) Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo **Anexo VIII** deste Edital; e

Leia-se:

4.10. Demais documentos a serem entregues:

[...]

e) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, conforme modelo **ANEXO V** deste Edital;

[...]

h) Declaração de que a pessoa física/jurídica cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo **Anexo VIII** deste Edital; e

Onde se lê:

7. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar este Edital de credenciamento, no todo ou em parte, exclusivamente por meio eletrônico, através do email credenciamento@ceasa-ce.gov.br, até 3 (três) dias úteis após a sua publicação/divulgação.





Leia-se:

7. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

7.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar este Edital de credenciamento, no todo ou em parte, exclusivamente por meio eletrônico, através do email credenciamento@ceasa-ce.com.br, até 3 (três) dias úteis após a sua publicação/divulgação.

Onde se lê:

17. INTEGRAM ESTE EDITAL, independentemente de transcrição, os seguintes Anexos:

ANEXO VIII	Modelo de declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da
	Constituição Federal que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de
	dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de
	aprendiz, a partir de quatorze anos

Leia-se:

17. INTEGRAM ESTE EDITAL, independentemente de transcrição, os seguintes Anexos:

Modelo de declaração de que a pessoa física/jurídica cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a
menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

Maracanaú/CE, 02 de abril de 2020.

MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS

Presidente da CEASA/CE

RAMON GALVÃO FERNANDES

Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento